

**PORTARIA Nº 465/2021/GAB/EMSERH, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 552/2021, instruído no Processo Administrativo nº 26285/2021-EMSERH (MOTA SILVA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI), conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA SOLAR DO OUTONO				
FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	GLECIO SANDRO L. DA SILVA	DIRETOR GERAL MAT. 00843121-0	SORAYA LOPES RABELO DE MELO	COORDENADORA DE ENFERMAGEM MAT. 1320

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT.: 551	LUCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT.: 7377
02	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT.: 7385	FLAVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT.: 7587

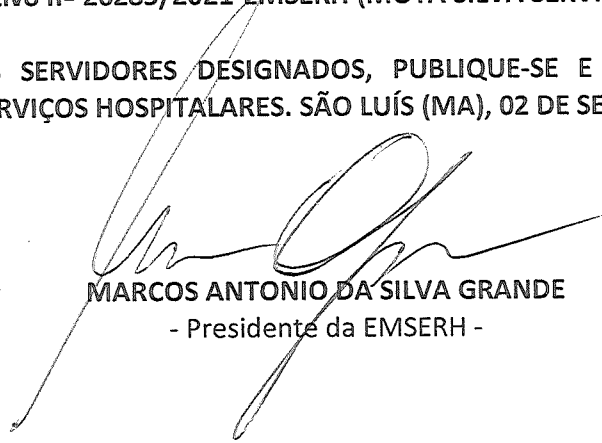
Art. 2º - Contrato nº 552/2021, instruído no Processo Administrativo nº 26285/2021-EMSERH (MOTA SILVA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI), tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atender à demanda da Instituição de Longa Permanência Solar do Outono.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 552/2021, instruído no Processo Administrativo nº 26285/2021-EMSERH (MOTA SILVA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI) e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 552/2021, instruído no Processo Administrativo nº 26285/2021-EMSERH (MOTA SILVA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI).

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE SETEMBRO DE 2021.**



**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**  
- Presidente da EMSERH -